



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO — RS.

" RESOLUÇÃO Nº 011/89 "

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO GAÚCHO DE PRESIDENTES DE CÂMARAS QUE SE REALIZARÁ EM BAGÉ DE 13 À 15 DE JULHO DE 1989 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das Atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica designado o Vereador Nery Irineu Conte, Presidente da Câmara de Saldanha Marinho, RS, para participar do Seminário Gaúcho de Presidentes de Câmaras, que se realizará em Bagé, RS, nos dias 13 à 15/07/89.

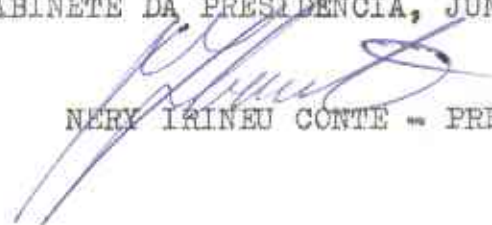
PARÁGRAFO ÚNICO - Seguirá ainda como assessor do Presidente da Câmara o funcionário do Poder Legislativo VALTER NEUWALD CASTELLI.

Art. 2º - Fora as despesas de inscrição serão concedidas a cada componente da delegação a quantia de 03 diárias conforme dispõe a Legislação vigente na Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias e específicas à Câmara Municipal, suplementada se for o caso.

Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, JUNHO 26/1989.


NERY IRINEU CONTE - PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
ASSESOR SUP. LEGISLATIVO